

PORTARIA Nº 038/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000011147-7;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe	EFEITOS FINANCEIROS
De	Para			
JOSÉ MARTINS DE BARROS	0112344	Técnico Administrativo	Classe D- III	Classe E- III
				A partir de 22/11/2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58078e0b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)